



# PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PROCESSOS 2775/2026 - 2320/2025 - ADITIVO DO CONTRATO 105/2025

PROCESSO N° 2775/2026 - ADITAMENTO

PROCESSO N° 2320/2025 - CONTRATAÇÃO

ID CONTRATAÇÃO N° 2025.054E0700001.09.0014

CONTRATO N° 105/2025

## TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 105/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2025 (PROCESSO 2320/2025), PROCESSO N° 2775/2026, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO E A EMPRESA 44.829.633 FELIPE PASSOS, CNPJ 44.829.633/0001-82, NOS SEGUINTE TERMOS:

### DOS SIGNATÁRIO

O MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 28.539.872/0001-41, com SEDE À RUA SÃO PAULO N° 220, BOA VISTA - PEDRO CANÁRIO/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL**, SR. DENIS PEREIRA AMÂNCIO, BRASILEIRO, CASADO, portador do CPF n° 132.██████████-07, residente e domiciliado na RUA DEUSUITA RIBEIRO MACHADO, N° 97, BAIRRO ALVORADA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000 e a Empresa 44.829.633 FELIPE PASSOS, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na AV. AMALIA NEGREIRO DE CASTRO, N° 278, BAIRRO CENTRO, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 44.829.633/0001-82, neste ato representada pelo Sr. FELIPE PASSOS, BRASILEIRO, portador do CPF n°. 147.██████████-60, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO** n° 105/2025, na forma constante dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** N° 2775/2026, o

qual faz parte integrante deste **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1.0 presente Termo Aditivo tem por objeto **A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 105/2025 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REEQUILÍBRIO EM APROXIMADAMENTE 14,29%**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2275/2026**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1.0 **PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL FICA PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme solicitado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO ÀS FLS. 02 e DECISÃO DE FLS. 37/38**. Iniciando-se o mesmo no dia **29 DE MAIO DE 2026**.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOVO VALOR DO GLOBAL

3.1. **PASSANDO O VALOR GLOBAL DA CLAUSULA QUINTA, ITEM 5.1 DO CONTRATO 105/2025 PARA R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, conforme **PARECER JURÍDICO** anexado as **FLS. 33/36 E DECISÃO** anexada as **FLS. 37/38**, autorizando a elaboração do presente termo aditivo, passando a vigorar os valores conforme abaixo:

ORD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	00252477 CORTE DE CABELO INFANTIL/JUVENIL MASCULINO	UNID.	60	40,00	2.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.400,00</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA : 122  
ÓRGÃO : 100000 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 100200 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE : 2317 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL



# PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PROCESSOS 2775/2026 - 2320/2025 - ADITIVO DO CONTRATO 105/2025

ELEMENTO DE DESPESA : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO : 2.6.61.00.00.00.00  
1.6.61.00.00.00.00

FICHA : 123  
ÓRGÃO : 100000 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE : 100200 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ORÇAMENTÁRIA : 100200 - FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE : 2317 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
ELEMENTO DE DESPESA : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROSPESSOA JURIDICA  
FONTE DE RECURSO : 1.6.60.00.00.00.00  
2.6.60.00.00.00.00

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULA

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato 105/2025, que expressamente não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Pedro Canário (ES), 28 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
DENIS PEREIRA AMÂNCIO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
44.829.633 FELIPE PASSOS  
CNPJ 44.829.633/0001-82  
FELIPE PASSOS  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª CPF: n° \_\_\_\_\_

2ª CPF: n° \_\_\_\_\_